



20304613



08007.004567/2020-59

Boletim de Serviço em 21/10/2022



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1518, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 2º do art. 36 da Portaria nº 255, de 25 de maio de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando o contido no Processo nº 08007.004567/2020-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho (CAD), com mandato de 12 (doze) meses, compreendendo o 15º Ciclo de Avaliação, no período de 1º/11/2022 a 31/10/2023:

SERVIDOR	REPRESENTANTE	INDICAÇÃO	MATRÍCULA
Paula Regina Montenegro Generino de Andrade	SAA	Titular	1563795
Arístia José Lisboa	SAA	Suplente	2123539
Erika Carvalho Martins Giudice	CGGP	Titular	1795075
Mylene Ozório Corrêa Fernandes	CGGP	Suplente	1795765
Zenaide de Freitas Torres Vaz	CGGE	Titular	1791467
Déborah Lúcia Botelho Guimarães	CGGE	Suplente	1842627
Quintino Rodrigues de Lima	GDPGPE	Titular	0160807
Daniel Fernandes da Rocha	GDPGPE	Suplente	1901471
Guilherme Braz Carneiro	GDACE	Titular	1790679
Leila Pereira de Moraes	GDACE	Suplente	2267939

Art. 2º O mandato dos representantes da CAD é prorrogável por igual período, devendo coincidir com o ciclo de avaliação, nos termos do § 3º do art. 36 da Portaria nº 255, de 25 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO**, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 20/10/2022, às 17:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20304613** e o código CRC **6C5EE3A3**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
